



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 652 - DE 29 DE AGOSTO DE 1969

Abre, no Orçamento vigente,
um Crédito Suplementar, na quantia
de NCr\$ 780.190,69 (setecentos e oi-
tenta mil, cento e noventa cruzeiros
novos e sessenta e nove centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento vigente, um Cré-
dito Suplementar, na quantia de NCr\$ 780.190,69 (setecentos e
oitenta mil, cento e noventa cruzeiros novos e sessenta e nove
centavos), a fim de reforçar as seguintes verbas :

02.01 - Gabinete do Prefeito
c/Crédito

3.13.0-31- Comunicações, Transportes, Despesas
de viagem e Ajuda de Custo..... NCr\$ 3.000,00

3.2.3.0:38- Reparo, Adaptação e Conservação de
Bens de Capital..... 500,00

3.2.3.0:39- Serviços Diversos..... 500,00

02.02 - Secretaria de Administração
c/Crédito

3.1.3.0:32- Publicações, Divulgações, Assinatu-
ras de Periódicos..... 3.000,00

02.04 - Almozarifado
c/Crédito

3.1.2.0:24- Peças e Acessórios de Máquinas,
Viaturas e Aparelhos..... 2.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 652 - DE 29 DE AGÔSTO DE 1969

fls. 2

11.01 - Secretaria de Finanças
c/Crédito

3.1.3.0:34- Energia Elétrica, Gás, Água, Tele-
fone e Saneamento..... NCr\$ 2.000,00

3.1.3.0:38- Reparo, Adaptação e Conservação de
Bens de Capital..... 1.000,00

81 - Previdência Social
c/Crédito

3.2.5.0:81- Contribuições de Previdência Social
02- Transferência e Assistência Municí-
pal -IPAM..... 50.000,00

82 - Inativos e Pensionistas
c/Crédito

3.2.3.4:82- Abono Familiar
02- Pessoal Inativo e Pensionistas do
IPAM..... 43.000,00

99.01 - Superintendência Municipal
de Obras e Viação
c/Crédito

3.2.7.4:99- Entidades Municipais
I- Despesas por conta dos Recursos
Próprios dos Municípios..... 360.000,00

4.3.7.0:99- Contribuições Diversas
I- Despesas por conta dos Recursos
Próprios dos Municípios..... 314.690,69

NCr\$ 780.190,69

Art. 2º - Como recursos financeiros para fazer face
ao presente pedido de crédito, ficam anuladas, parcialmente, as
verbas infra especificadas, perfazendo um total de NCr\$.....
780.190,69 (setecentos e oitenta mil, cento e noventa cruzeiros



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 652 - DE 29 DE AGÔSTO DE 1969

fls. 3

09 - Diversos
C/Crédito

4.1.1.0:09- Obras Públicas

02.00- Construção da 1ª etapa do prédio da
Câmara Municipal de Maceió..... RCr\$ 174.690,69

11.01 - Secretaria de Finanças
c/Crédito

3.1.4.0:51- Diversos..... 32.500,00

99.01 - Superintendência Municipal
de Obras e Viação
c/Crédito

3.2.7.4:99- Entidades Municipais

II- Despesas por conta do Fundo de Par-
ticipação dos Municípios..... 360.000,00

4.3.7.0:99- Contribuições Diversas

II - Despesas por conta do Fundo de Par-
ticipação dos Municípios..... 213.000,00

780.190,69

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 29 de agosto de 1969

Divaldo Suruagy
DIVALDO SURUAGY
Prefeito

Antonio Santos
ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 29 de agosto de 1969.